



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 281 - de 19 de setembro de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor municipal **Márcio Antonio Soligo**, RG nº 8.138.563-7, nomeado através do Decreto nº 10/2002, a partir de 30 de setembro de 2008, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de setembro de 2008.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 19 de setembro de 2008.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete